

 PREFEITURA SANTA LUZIA	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DMDPC E NO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA LUZIA
--	---

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FAIP

FINALIDADES

- 1- ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER | EM ATENDIMENTO AO ART. 70º DA LEI 3978/2018
- 2- ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER | EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP Nº 007/2014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014 - ART. 5º - ITEM VI

Objetivo: Análise de Impacto ao Patrimônio Cultural do Município de Santa Luzia-MG. Bens acautelados na esfera municipal – Tombados, Registrados e Inventariados.

Preenchimento de responsabilidade do responsável legal pelo empreendimento

DADOS DO INTERESSADO		
Responsável Legal:		
CPF		
Telefone de Contato		
Razão Social		
CNPJ		
Telefone fixo		
Endereço Comercial		
Endereço eletrônico		

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Nome do Empreendimento		
Setor:		
Área do terreno		
Área de ocupação empreendimento		
Área total a ser construída		
O Empreendimento já está instalado?	Sim ____ Não ____ Parcialmente ____	Justificativa

INFORMAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCESSOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO EM OUTROS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.

No do processo;	
Nome do órgão:	
Fase atual do licenciamento	

Dúvidas sobre o preenchimento do FAIP e apresentação da documentação, enviar email para: cultura@santaluzia.mg.gov.br

Deverá seguir em anexo documentação cartográfica (prancha em PDF e fornecimento dos arquivos em shapefile e KMZ) contendo, minimamente a delimitação da área do empreendimento.



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DMDPC E NO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA LUZIA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FAIP

FINALIDADES

- 1- ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER | EM ATENDIMENTO AO ART. 70º DA LEI 3978/2018
- 2- ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER | EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP Nº 007/2014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014 - ART. 5º - ITEM VI

Deve ser protocolado impresso e/ou em formato digital o FAIP e documentos solicitados

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A equipe responsável pela elaboração do FAIP que subscreve o formulário será responsável pelas informações apresentadas à SECULT, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
Portador da carteira no _____, CPF _____, responsável legal pelas informações junto ao Departamento Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – DMDPC, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do Código Penal, c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Assinatura

Vínculo com a empresa

Local / data